

COMISSÃO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA UFJF (RESULTADO COMPLEMENTAR)

Resultado da análise socioeconômica de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 salário-mínimo (Grupos A, B, G e H), referente às seguintes chamadas:

- **5ª RECLASSIFICAÇÃO do SISU e 5ª RECLASSIFICAÇÃO do PISM 2º/2026** (candidatos(as) que realizaram requerimento de matrícula entre os dias 12 e 14/08/26);
- **6ª RECLASSIFICAÇÃO do SISU e 6ª RECLASSIFICAÇÃO do PISM 2º/2026** (candidatos(as) que realizaram requerimento de matrícula entre os dias 26 e 28/08/26);
- **7ª RECLASSIFICAÇÃO do SISU e 7ª RECLASSIFICAÇÃO do PISM 2º/2026** (candidatos(as) que realizaram requerimento de matrícula entre os dias 09 e 11/09/26).
- **4ª EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO SISU+** (candidatos(as) que realizaram requerimento de matrícula entre os dias 09 e 11/09/26).

Este resultado se limita somente à análise socioeconômica dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo(a) candidato(a), para o deferimento do requerimento de matrícula.

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta inferior a 1 salário-mínimo.
INDEFERIDO - 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda <i>per capita</i> familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO - 2	Comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta superior a 1 salário-mínimo.
MATRÍCULA CANCELADA	Candidatos(as) indeferidos(as) nos demais requisitos estabelecidos para o grupo de reserva de vagas que se inscreveu.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e que não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do *e-mail* garv.cdara@ufjf.br,

RECURSO: o(a) candidato(a) que tiver o requerimento de matrícula indeferido por documentação comprobatória incompleta ou por renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1 salário-mínimo poderá apresentar recurso à Pró-Reitoria de Graduação da UFJF. Os recursos referentes à análise socioeconômica serão limitados a questões processuais. Por isso, não será aceita complementação de documentos, inclusive os previstos no Anexo 02, nem alteração da composição do grupo familiar pelo(a) candidato(a). O recurso deve, obrigatoriamente, ser feito em formulário próprio, preenchido e assinado, conforme modelo disponível em www.ufjf.br/cdara, e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador(a) no sistema de matrícula SIGA X, **entre os dias 18/09/2026 e 20/09/2026.** As orientações sobre os



procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA:
<https://www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/12/PORTARIA-CONJUNTA-UFJF-N%C2%BA-15-DE-29-DE-DEZEMBRO-DE-2025.pdf>

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 29/09/2026.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2026.

CPF	NOME	RESULTADO
142.XXX.XXX-30	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO
144.XXX.XXX-13	ANNA IRIS ASSIS DE FREITAS	DEFERIDO
134.XXX.XXX-80	ARTHUR WERNECK BARRADA	DEFERIDO
173.XXX.XXX-99	BÁRBARA HÁGATA FERREIRA FONTES	DEFERIDO
138.XXX.XXX-86	CLEITON MIRANDA DOS REIS	DEFERIDO
162.XXX.XXX-73	DANDARA VICTORIA DE PAULA E SILVA COELHO	INDEFERIDO
122.XXX.XXX-43	DAVI ANDRADE GONCALVES	DEFERIDO
124.XXX.XXX-73	DHAYANA DOS SANTOS VICENTE	DEFERIDO
126.XXX.XXX-12	EDMARA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
153.XXX.XXX-10	EMILLY VERLI SILVA	INDEFERIDO
169.XXX.XXX-74	ESTHER VITÓRIA MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO
217.XXX.XXX-90	GABRIEL DE LIMA PEREIRA	INDEFERIDO
144.XXX.XXX-39	GESSICA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA

132.XXX.XXX-35	GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
157.XXX.XXX-69	HELOISA GABRIELI DA SILVA ALVES	DEFERIDO
182.XXX.XXX-86	INGRID CLARA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
089.XXX.XXX-80	ISLANE GRAZIELE PINTO DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
123.XXX.XXX-37	JENNIFER PEREIRA CANTAO DOS SANTOS	DEFERIDO
022.XXX.XXX-46	JÚLIA ALMEIDA POSSATTI FONSECA	DEFERIDO
141.XXX.XXX-32	KETHELY ANNY DA SILVA GONCALVES	DEFERIDO
117.XXX.XXX-36	LAIS VITORIA CYRILLO BATISTA	DEFERIDO
129.XXX.XXX-00	LARA RYANNI CARVALHO DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
168.XXX.XXX-10	LAVINNYA OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO
130.XXX.XXX-80	LETICIA DA SILVA SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
146.XXX.XXX-00	LIA DE MELO REIS	DEFERIDO
150.XXX.XXX-50	LORRAN DE CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDO
144.XXX.XXX-64	LUIZ ANTONIO SALMONT	DEFERIDO
145.XXX.XXX-07	LUIZA VIEIRA AMARAL	INDEFERIDO
160.XXX.XXX-45	MAISA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
110.XXX.XXX-26	MARCELA CARELLI DOS SANTOS OTAVIO	DEFERIDO
138.XXX.XXX-44	MARIA CLARA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO 2



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

605.XXX.XXX-34	MARIA DO CARMO BARROSO VERISSIMO DOS REIS	MATRÍCULA CANCELADA
219.XXX.XXX-60	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
172.XXX.XXX-37	MARIA JÚLIA ALVES LAGE	INDEFERIDO
166.XXX.XXX-56	MARIA VITÓRIA LOPES SALES	MATRÍCULA CANCELADA
124.XXX.XXX-30	MATHEUS SILVA PURGATO	DEFERIDO
146.XXX.XXX-93	MIRELLE DE FATIMA ROCHA ANTUNES	MATRÍCULA CANCELADA
126.XXX.XXX-79	NICOLLE MENDES MAURICIO	DEFERIDO
176.XXX.XXX-48	PAOLA GABRIELA CORSINO DOS SANTOS	DEFERIDO
162.XXX.XXX-80	QUEZIA TEIXEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO
162.XXX.XXX-50	SABRINA DELVIVO RESENDE	DEFERIDO
220.XXX.XXX-74	THAYNARA DA CRUZ DAS NEVES	DEFERIDO
138.XXX.XXX-36	TIAGO TOLEDO	DEFERIDO
042.XXX.XXX-55	WENDSON SOUZA MELO	DEFERIDO
166.XXX.XXX-36	YASMIM DARLEY ALVES BASILIO	MATRÍCULA CANCELADA